

	Não classificado

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

Tema para a prova didática: Diversidade nas Organizações

Tempo: 20min

Recursos permitidos: Os candidatos podem utilizar recursos audiovisuais (slides, vídeos, etc).

ENTREVISTA: Após a prova didática.

Informações Importantes:

1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
4. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extraclasse, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Recursos Humanos	Frederico Azevedo Alvim Assis	Indeferida	Os candidatos não atendem ao item 1 do Edital, no que se refere à formação exigida.
	Gabriel Felipe Martins Magalhães	Indeferida	
	Renata Cristina Gomes Batista	Indeferida	

	Tamyris de Oliveira Pereira Cardoso	Indeferida	
--	--	------------	--

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.



Emitido em 02/06/2022

ATA Nº 12/2022 - DCSA (11.56.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 10:55)

RAQUEL DE OLIVEIRA BARRETO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCSA (11.56.04)
Matrícula: 1078561

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 13:03)

REGINALDO BRAGA DE SOUSA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCSA (11.56.04)
Matrícula: 2118502

Jefferson Lopes La Falce
Professor Adjunto
PDMA Universidade FUMEC

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
12, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **02/06/2022** e o código de verificação: **28649458ba**